



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0019829-45.2020.6.17.8000
INTERESSADO : SESAD
ASSUNTO : Dispensa de licitação. Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta-tensão para o imóvel onde se situa o Fórum Eleitoral de Arcoverde/PE.

DESPACHO DG Nº 5204/2020/GABDG

Com base na Portaria TRE/PE nº 62/2020 (art. 1º, III, b.1), no Parecer AssDG 863 (1276822) e na Informação SEPOR 16565 (1263760), autorizo a contratação da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE para o fornecimento de energia elétrica de alta-tensão para o imóvel onde se situa o Fórum Eleitoral de Arcoverde/PE (localizado na Rua Antônio dias de Araújo, Sucupira - Arcoverde/PE), com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, ficando a despesa referente ao exercício 2021 condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária.

Encaminho à apreciação do Exmo. Desembargador Presidente nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2020, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1277943 e o código CRC **DF6AE9E2**.